**DMCARD SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ n.º 36.238.874/0001-29

NIRE: 35.0.054.871-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA DMCARD SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10H00MIN.**

**1.** **Data, Horário e Local:** Realizada em 12 de setembro de 2022, às 10h00min, de forma exclusivamente digital por meio de videoconferência, sendo a sede do Agente Fiduciário (abaixo definido) localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132 - Cidade e Estado de São Paulo, considerada como local de realização da Assembleia, nos termos previstos na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

**2.** **Convocação:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos titulares das Debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 4.2.1, do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da DMCard Securitizadora S.A.*" ("Escritura de Emissão" e "Emissora", respectivamente).

**3.** **Presença:** Presentes **(i)** os representantes dos titulares das debêntures emitidas nos termos da Escritura de Emissão ("Debenturistas"), representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente Ata; **(ii)** os representantes do Agente Fiduciário; e **(iii)** da Emissora.

**4.** **Composição da Mesa:** Ana Sertic, como Presidente; e Irajá Martini do Amaral Gonçalves, como Secretário.

**5.** **Ordem do Dia:** Foram convocados os Debenturistas a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**(i)** a decretação ou não do Vencimento Antecipado da operação, conforme previsto na cláusula 3.38, item (ss), da Escritura de Emissão, em razão do desenquadramento dos Índices Financeiros e Operacionais referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2021, bem como 1º e 2º trimestres de 2022;

**(ii)** a proposta da Emissora para autorizar a substituição do banco mandatário da Conta Vinculada da Emissão, o Banco Bradesco S.A., para o banco DM SCD; e

**(iii)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

**6.** **Deliberações:** Inicialmente, o Agente Fiduciário verificou os pressupostos de presença e quórum, declarando instalada a presente Assembleia. Feita a leitura da Ordem do Dia, o Agente Fiduciário passou a palavra à Cia para os devidos esclarecimentos relativos às matérias a serem tratadas. Adicionalmente, a Cia comunicou aos Debenturistas presentes que iniciará uma nova modalidade de pagamentos via aplicativo (DM App), pelos seus clientes, dos recebíveis de direitos creditórios, sendo certo que tal modalidade de pagamento não afeta ou prejudica a estrutura de garantias prestadas no âmbito da operação, não havendo necessidade de qualquer deliberação deste ponto em sede de Assembleia.

Passadas às Deliberações, após o exame das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas presentes representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, por unanimidade de votos, decidiram por:

**(i)** Postergar a deliberação do item (i) da Ordem do Dia em relação a eventual do Vencimento Antecipado da operação, em razão do desenquadramento dos Índices Financeiros e Operacionais referentes aos períodos acima citados, até o fechamento dos resultados do 3º trimestre de 2022 que se encerrará em 30 de setembro de 2022;

**(ii)** Postergar a deliberação do item (ii) da Ordem do Dia quanto à substituição do banco mandatário da Conta Vinculada da Emissão, o Banco Bradesco S.A., para o banco DM SCD;

**(iii)** Autorizar à Emissora e ao Agente Fiduciário para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

**(iv)** Consignar que as matérias descritas nos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia serão deliberadas em nova Assembleia a ser oportunamente convocada pela Cia e/ou pelo Agente Fiduciário para tal fim.

**7.** Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia e que não estiverem aqui definidos ou com indicação de definição em documento específico têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

As aprovações objeto desta Assembleia são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

**8.** **<u>Encerramento</u>:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos integrantes da mesa, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. O registro em ata dos Debenturistas que participaram da Assembleia é realizado neste ato pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, na forma do Art. 76, §2º da Resolução CVM 81.

| | |
|---|---|
| Ana Sertic | Irajá Martini do Amaral Gonçalves |
| Presidente | Secretário |

*(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão da DMCARD SECURITIZADORA S.A., realizada em 12 de setembro de 2022)*

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

*Agente Fiduciário*

| | |
|---|---|
| Irajá Martini do Amaral Gonçalves | Rafael Ciro Pereira Covre |
| CPF: 296.506.218-14 | CPF: 407.585.768-97 |
| Cargo: Diretor | Cargo: Procurador |

**DMCARD SECURITIZADORA S.A.**

*Emissora*

| | |
|---|---|
| Tharik Moura | Denis Cesar Correia |

**ANEXO I**

**Lista de Presença de Debenturistas**

| TITULAR | CNPJ / CPF | QUANTIDADE | % |
|---|---|---|---|
| BANCO ABC-BRASIL S/A | 28.195.667/0001-06 | 10.000.000 | 7,54% |
| PATRIA CREDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS | 28.819.553/0001-90 | 79.656.900 | 60,07% |
| BLINK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 43.279.759/0001-68 | 1.400.000 | 1,06% |
| POLO MULTISETORIAL III FIM CREDITO PRIVADO | 24.986.620/0001-00 | 10.600.000 | 7,99% |
| BANCO SOFISA S/A | 60.889.128/0001-80 | 15.000.000 | 11,31% |
| COSENZA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 29.994.475/0001-22 | 500.000 | 0,38% |
| TERA YIELD FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE | 31.611.449/0001-10 | 5.965.690 | 4,50% |
| LOREMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 11.275.059/0001-09 | 500.000 | 0,38% |
| TERA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 20.895.433/0001-60 | 1.500.000 | 1,13% |
| MALUBI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CREDITO PRIVADO | 11.275.055/0001-20 | 4.982.845 | 3,76% |
| LIDIDU MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO | 09.489.396/0001-57 | 2.000.000 | 1,51% |
| PAGES PAF EXCLUSIVO - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 13.396.674/0001-07 | 500.000 | 0,38% |
| **Total Geral** | | **132.605.435** | **100%** |